CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 003/86

INDICAÇÃO Nº 02/86

Indico à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, seja determinado com a maior urgência, a limpeza de um bueiro localizado no cruzamento da estrada da Água do Pavão com a Água da Espanholada, altura da Fazenda São Joaquim, em nosso Município.

Tais serviços já deveriam ter sido providênciados, justo quando em data de 05/11/85, foi encaminhado o ofício nº 177/85 à Sua Excelência, o Senhor Prefeito, solicitando esta providência que até hoje não foi executada. Desta forma, indico uma vez mais para que providências sejam tomadas pois é de grande serventia à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de fevereiro de 1986.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Vereador.-

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 03 FEV 1986

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06/Fevereiro/86
OFÍCIO Nº 004/86

Sydney Albranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA